



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.564/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 16.549/2022 de 14/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento ao Ofício nº 938/2022-SL/CMC, por meio do qual encaminha-nos a Indicação 618/2022, do ilustre vereador, **Ubiraci Prattes Garcia – Bira Som** (PRTB), que solicita ao Executivo Municipal a construção de faixa elevada na Rua Padre Cassemiro, nas imediações da Farmácia Ultra Popular, Drogaria Economize e a Loja de Colchões Ortobom, alegando que, inclusive, fizeram doação de 40 (quarenta) bolsas de cimento.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

Por ser contemplada pelo Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres – PMUC (Lei Complementar n.º 147/2019), a modificação do ponto citado deverá ser completa, com a retirada do aparelho semafórico e instalação da faixa no local indicado na referida Lei.

No tocante à doação de material, informamos que a Prefeitura Municipal de Cáceres recebeu, até o presente momento, a quantia de 10 (dez) bolsas de cimento, e tem a promessa de recebimento de mais 30 (trinta).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.564/2022-GP/PMC – fls. 02

Independentemente disto, a próxima passarela elevada a ser construída será a da Rua Padre Casemiro, objeto da propositura em evidência; contudo, demanda certo lapso de tempo em virtude das inúmeras alterações e obras que o Município vem executando.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres